



COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA
COHAB - ST

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – PROCESSO Nº 386/2020.
COMUNICADO. RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos (sem motorista e sem combustível), por quilometragem livre, para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender a demanda da Companhia de Habitação da Baixada Santista, durante 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, observados os detalhamentos técnicos e operacionais, especificações e condições constantes do Termo de Referência no ANEXO I deste Edital.

SEGUE PARA CONHECIMENTO QUE FOI ACOLHIDA PARCIALMENTE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO PARA DETERMINAR ALTERAÇÃO E ESCLARECIMENTOS QUE SEGUEM:

- 1) PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Prazo de 24 (vinte e quatro) meses do contrato será iniciado a contar da data de assinatura do Contrato;
- 2) REAJUSTE CONTRATUAL: Obedecerá à periodicidade anual, tendo como data inicial a data da apresentação da proposta e como critério de reajuste de preços será adotado o IPCA-IBGE (Índice Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), apurado no período sem prejuízo do disposto no artigo 72 da Lei 13.303/2016.
- 3) DOS ESCLARECIMENTOS: Para priorizar a forma eletrônica para eventuais esclarecimentos ao Edital.
- 4) PRAZO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS: O prazo para disponibilização dos veículos deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato podendo este prazo sofrer prorrogações desde que devidamente justificados e comprovado pela licitante e requerida por escrito e pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias. Esta alteração se fundamenta em notícias veiculadas da “demora na entrega por parte das montadoras devido ao descompasso causado na indústria automotiva pela paralisação da pandemia” e, portanto, para evitar potencial prejuízo à competitividade do certame.
- 5) DA SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO COM 50.000 KM Considerando que o objeto da licitação é a locação de veículos com quilometragem livre. O quantitativo apresentado, de 20.000 km/ano é tão somente referencial tendo a finalidade proporcionar aos licitantes a estimativa da depreciação do veículo ao final do contrato, o que tem relação direta com o valor apresentado para fornecimento do objeto, bem como estabelecer o momento provável da renovação da frota que, segundo o Edital dar-se-á aos 50.000 km, não havendo, por tanto, razão para alteração do Termo de Referência e Edital neste tópico.

PORTANTO, O EDITAL DA LICITAÇÃO SERÁ RETIFICADO, ALTERADA A DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E SERÁ CADASTRADO NOVO EDITAL NA PLATAFORMA BBMNET SOB A IDENTIFICAÇÃO 002 R DO EDITAL RETIFICADO

Em 10/12/2020. Atenciosamente,
A Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB/ST.